

Uma casa de todos

15.05.06

16.05.06 360/66

1944 DE 05 06

ా `ుం

224

15 de maio de 2.006

Courte

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE MUDANÇA DE MÃO DE DIREÇÃSO NA TRAVESSA CAMPO SANTO E EM TRECHO DA RUA PRUDENTE DE MORAES, NA VILA BOA VISTA

Considerando, que fomos procurados por munícipes residentes na Vila Boa Vista, que reivindicam a mudança de direção na Travessa Campo Santo e que o início da Rua Prudente de Moraes (entre as Ruas João Pessoa e General Osório) passe a ser mão única, sentido cidade-bairro, tendo em vista que o cruzamento da Travessa Campo Santo e da Rua Prudente de Moraes com a Rua João Pessoa apresenta um trânsito confuso, provocando sérios riscos de acidentes no local;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, licitando que Vossa Excelência, responda à esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes indagações:

- a)- Existe a possibilidade de mudar a mão de direção da Travessa Campo Santo e transformar a Rua Prudente de Moraes em mão única de direção, no sentido cidade/bairro?
- b)- Se positivo, qual é o prazo para que isso ocorra?
- c)- Se negativo, apontar os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de maio de 2.006.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador – PSDB



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^u "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 31 de Maio de 2.006.

Ofício Gab. 0438/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 224, de autoria do Nobre

Vereador Eduardo de Camargo Neto.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número J. 1.83. Data 31.7.95.7.0.9
Horário 11.190
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto a possibilidade de mudança de mão de direção na Travessa Campo Santo e em trecho da Rua Prudente de Moraes, na Vila Boa Vista, após consulta ao Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que é possível e para tanto estamos aguardando a entrega dos materiais para sinalização vertical já licitada, e no início do mês de junho será executado.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Câmara Municipal de Assis
NESTA

Leitura no Expediente

PROT. DE RESPOSTAN?

LIVRO SISTEMA

FECCE: Drg. 224

AUTOR: Perpla Mathiotic



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 29 de Maio de 2.006.

Ofício Gab. 0439/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 226, de autoria do Nobre

Vereador José Aparecido Fernandes.

Senhor Presidente,

ICIPAL DE ASSIS
IMENTO DE DOCUMENTOS
- Data 19 / 0 fo / OU
2
oonsável

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações referentes o Pronto Atendimento da Vila Maria Izabel, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) O custo mensal para manutenção e custeio da Unidade Referencial Sudoeste é de aproximadamente R\$ 18.091,13 (dezoito mil, noventa e um reais e treze centavos);

b) O número de consultas efetuadas mensalmente é de

aproximadamente 5.000 (cinco mil);

c) Os tipos de atendimentos realizados nesta Unidade são: clister, coleta de exames, consulta médica, curativo, dextro, epistaxe, inalação, lavagem de ouvido, administração de medicamentos, observação de pacientes, verificação de pressão arterial, atendimento a quelmados, retirada de corpo estranho no olho, sondagens e suturas;

d) Dezessete médicos trabalham em escala de plantão nesta

Unidade.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esciarecimentos, aproveltamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

efeito Municipal

Leitura no Expediente

Exmo. Sr. VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis Com vistas ao Nobre Vereador José Aparecido Fernandes. Câmara Municipal de Assis NESTA

> DERESAUSTANS_ SISTEMA